



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa nº 08-2011, e ratifico, no interesse público, a dispensa de licitação para o fornecimento de materiais de construção à família do Senhor Antoninho Candaten, a ser adquirido junto a Madeireira Silva Jardim Ltda, CNPJ nº 91.080.010/0001-30, no valor de R\$ 7.880,00.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.



Extrato do Processo de Dispensa nº 08-2011

Objeto: Aquisição e doação de materiais de construção à família serafinense, em atendimento a Lei Municipal nº 2802, de 25 de maio de 2011.

Prazo: 15 dias.

Contratado: MADEIREIRA SILVA JARDIM LTDA

Valor total: R\$ 7.880,00

Amparo legal: art. 24, II, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 22 de junho de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.